



Valide aqui
este documento

= 18.742 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial

CNM 084004.2.0018742-63



Matrícula N° - 18.742 - Data:

28 de agosto de 2.008

Ficha - 1 -

Imóvel: A data de terras sob nº 06, da quadra nº 20, com a área de 630,70 metros quadrados, contendo uma residência em madeira, medindo 122,40 metros quadrados, situada na cidade e sede do município de Florai, desta comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Divide-se com a Rua Duque de Caxias, no rumo NO 45° 00' numa frente de 17,00 metros; com a data nº 7 no rumo NE 45° 00' na distância de 37,10 metros; com uma estrada denominada Boiadeiros, no rumo SE 45° 00' numa extensão de 17,00 metros e, finalmente com a data nº 5 no rumo SO 45° 00' numa extensão de 37,10 metros. Sendo a data mencionada pertencendo a quadra nº 20 da cidade de Florai-PR."-

Proprietário: JOSÉ RONALDO PEDRONI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com SOLANGE LAUTENSCHLAGER PEDRONI, em 17/12/1997, ele agricultor, inscrito no CPF nº 412.808.909-59, RG nº 2.160.202-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia Urbano Pedroni, Km. 12, na cidade de Florai-PR; e PAULO SÉRGIO PEDRONI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com SAMIA CHOKR PEDRONI, em 13/07/1985, ele agricultor, inscrito no CPF nº 350.011.439-34, RG nº 1.356.392-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alexandre Kozievchi, nº 120, Jardim social, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.-

Registro Anterior: Registros nºs R-6/2.179 e R-7/2.179, deste Ofício.-

Dou fé. [Assinatura] (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

AV - 1/18.742 = Prot. 109.795 em 07/11/2019 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201911.0616.00980469-IA-590, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 31/10/2019 às 16:40:49, Documento nº 412.808.909-59 JOSÉ RONALDO PEDRONI e Documento nº 604.482.029-72 SOLANGE LAUTENSCHLAGER PEDRONI, Número do Processo 00050058620188160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE sobre parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de José Ronaldo Pedroni e Solange Lautenschlager Pedroni. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 408/2019 solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber VRC: 630,00 = R\$ 121,59.= Nova Esperança, 11 de novembro de 2019. [Assinatura] (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
01/10/2025

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55
SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,50
ISS - R\$ 2,18
FUNREJUS - R\$ 10,90
FADEP - R\$ 2,18
TOTAL - R\$ 68,28

